



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n° 2/2020:

Nomeando Diva Eliane Pereira Veiga, para exercer as funções de vogal no Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários..... 233

##### Resolução n° 3/2020:

Nomeando João Paulo Sebastião Monteiro de Macedo, para em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial da Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. .... 233

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do despacho n° 128/2020:

Concedendo licença sem vencimento por um período de um (1) ano a Maria Ildebranda Lopes Cabral, Reverificador Aduaneiro, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado. .... 234

##### Extrato do despacho n° 129/2020:

Nomeando definitivamente Carlos Luís Tavares Martins no cargo de Inspetor Tributário, no quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças..... 234

##### Extrato do despacho n° 130/2020:

Prorrogando licença sem vencimento a Alexandre dos Santos Dias, Inspector Tributário, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado. .... 234

##### Extrato do acordo de cedência n° 131/2020:

Cedendo a funcionária Beatriz Lúcio Ramos dos Reis, Inspetor Tributário, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, a Federação Cabo Verdiana de Futebol. .... 234

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direcção Nacional da Polícia Nacional:*

##### Extrato do despacho n° 02/GMAI/2020:

Aplicando a pena de demissão a Lineu Tavares Correia, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio..... 234

##### Extrato do despacho n° 06/GDN/2020:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Silvestre Delgado, Agente Principal da Polícia Nacional..... 234

	<p><b>Extrato do despacho nº 07/GDN/2020:</b> Determinando a transição na carreira por antiguidade de José António Lopes Varela, Agente Principal da Polícia Nacional..... 234</p> <p><b>Extrato do despacho nº 162/GDN/2019:</b> Determinando a transição na carreira por antiguidade de José Henrique Coelho Miranda, Agente Principal da Polícia Nacional..... 234</p> <p><b>Extrato do despacho nº 163/GDN/2019:</b> Determinando a transição na carreira por antiguidade de Rui Amarildo Soares Oliveira, Agente Principal da Polícia Nacional..... 234</p> <p><b>Aviso nº 4/2020:</b> Citando José Maria Cabral Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa, sobre o processo por abandono de lugar. .... 235</p> <p><b>Aviso nº 5/2020:</b> Notificando Anilton Gomes Soares, Agente de 2.ª Classe da Polícia Nacional, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa, sobre o processo por abandono de lugar. .... 235</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 132/2020:</b> Nomeando em comissão de serviço, Milany Mirian Salvador Marques, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Saúde e da Segurança Social..... 235</p> <p><b>Extrato do despacho nº 133/2020:</b> Concedendo licença para formação a Joseline Iodith Brito Pereira Ramos, Médica Geral, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. .... 235</p>
<p><b>PARTE D</b></p>	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> <i>Direção Geral:</i></p> <p><b>Extrato do contrato a termo nº 1/2020:</b> Contratando Olga Cristina Furtado Fernandes, para desempenhar as funções de Oficial de Diligência de nível III. .... 235</p> <p><b>Extrato do contrato a termo nº 2/2020:</b> Contratando para em regime de estágio probatório, os candidatos aprovados no concurso, para desempenharem o cargo de Auditor Estagiário, que se indicam..... 235</p> <p><b>Extrato do despacho nº 134/2020:</b> Nomeando Francisco Neves Dias, Licenciado em Contabilidade e Administração, para o cargo de Auditor nível I, no quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas. .... 235</p> <p><b>Extrato do despacho nº 135/2020:</b> Concedendo licença sem vencimento, por um período de um (1) ano a Sheila Suzanne Fonseca Costa, Auditora nível II, do quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas. .... 235</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS</b> <i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Comunicação nº 5/2020:</b> Rescindido contrato de Júlio Martins Júnior, contratado na modalidade de avença, para prestação de serviços no âmbito da consultoria jurídica a Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. .... 236</p> <p><b>ÁGUAS DE SANTIAGO</b></p> <p><b>Comunicação nº 01/2020:</b> Notificando o trabalhador Ademir Armindo Gomes Varela, categoria profissional de Operador Qualificado, nível 5, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p> <p><b>Comunicação nº 02/2020</b> Notificando o trabalhador Ângelo Miguel Barbosa Semedo Marques, categoria profissional de Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p> <p><b>Comunicação nº 03/2020</b> Notificando o trabalhador Aristides Mendes Tavares, categoria profissional de Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p> <p><b>Comunicação nº 04/2020</b> Notificando o trabalhador Daniel dos Santos Monteiro, categoria profissional de Auxiliar, nível 3, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p> <p><b>Comunicação nº 05/2020</b> Notificando o trabalhador Maria da Conceição Almeida Tavares, categoria profissional de Operadora Qualificada, nível 5, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p> <p><b>Comunicação nº 06/2020</b> Notificando o trabalhador Adilson Manuel Semedo Gonçalves, categoria profissional de Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236</p>

**Comunicação n.º 07/2020**

Notificando o trabalhador Angelica Gonçalves da Silva, categoria profissional Operadora, nível 1, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 236

**Comunicação n.º 08/2020**

Notificando o trabalhador António Landim Tavares, categoria profissional Operador Qualificado, nível 5, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 09/2020**

Notificando o trabalhador Edmilson de Jesus Marques Leal, categoria profissional Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 10/2020**

Notificando o trabalhador Emanuel Freire da Silva, categoria profissional Técnico Superior, nível 11, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 11/2020**

Notificando o trabalhador Felismino Tavares Moreira, categoria profissional Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 12/2020**

Notificando o trabalhador João Miguel Correia Cabral, categoria profissional Operador, nível 1, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 13/2020**

Notificando o trabalhador Júlio Gonçalves Ferreira Querido, categoria profissional Operador Qualificado, nível 4, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**Comunicação n.º 14/2020**

Notificando o trabalhador Mónica Alves dos Santos, categoria profissional Técnico Operacional de Canalização, nível 6, que contra ele decorre processo disciplinar por faltas injustificadas. .... 237

**UNIVERSIDADE DE SANTIAGO (US)****Secretaria Geral:****Despacho n.º 43/2015:**

Acreditação e Registo do Ciclo de Estudo de Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Electromecânica e Sistemas de Energia Solar da Universidade de Santiago. .... 238

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 2/2020**

de 28 de janeiro

Sumário: Nomeia Diva Eliane Pereira Veiga, para exercer as funções de vogal no Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários.

A Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários (AGMVM) funciona na dependência do Governador do Banco de Cabo Verde e goza de autonomia funcional e administrativa.

Através da Resolução n.º 22/2017, de 7 de julho, foram nomeados os membros do Conselho Diretivo da AGMVM.

No entanto, considerando que foi dada por finda a comissão de serviço de um dos vogais do Conselho Diretivo da AGMVM, a pedido do próprio, torna-se necessária a nomeação de novo vogal.

Nesta senda, conforme decorre do disposto no artigo 8.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro, os vogais são designados por Resolução de Conselho de Ministros de entre pessoas com reconhecido da idoneidade, independência e competência, sob proposta do membro do Governo responsável pela área das Finanças, ouvido o Governador do Banco de Cabo Verde.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º****Objeto**

É nomeada Diva Eliane Pereira Veiga, para exercer as funções de vogal no Conselho Diretivo da Auditoria Geral do Mercado de valores Mobiliários.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 16 de janeiro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Resolução n.º 3/2020**

de 28 de janeiro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º****Nomeação**

É nomeado João Paulo Sebastião Monteiro de Macedo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 16 de janeiro de 2020. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 128/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência subdelegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de 16 de Junho, de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto das Finanças:

De 22 de janeiro de 2020:

Maria Ildebranda Lopes Cabral, Reverificador Aduaneiro, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, ao abrigo do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a contar de 2 de Fevereiro de 2020.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 14 de janeiro de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato do despacho nº 129/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto das Finanças (SEAMF), no uso da Competência Delegada, ao Abrigo do Despacho Nº 37/2018, de 15 de maio, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

De 8 de janeiro de 2020:

Carlos Luis Tavares Martins, Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, aprovado em estágio probatório, na Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças (MF), é nomeado definitivamente no quadro, da respetiva Direcção Nacional, no cargo de Inspetor Tributário, Referência 14, Escalão A, nos termos do n.º 5 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 12 de agosto, conjugado com a alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de novembro, repristinado pelo Decreto-Lei n.º 56/2017, de 06 de dezembro, com efeitos a 15 de outubro de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato do despacho nº 130/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no uso da Competência subdelegada, ao abrigo do Despacho nº 38/2018, de 16 de Junho, de S.E. o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 22 de janeiro de 2020:

É prorrogada por mais um ano, a contar de 1 de abril de 2020, a licença sem vencimento publicada no *Boletim Oficial* 46, de 28 de março de 2019, concedida ao funcionário Alexandre dos Santos Dias, Inspetor Tributário, Referência 14, Escalão A, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado.

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças na Praia, aos 14 de janeiro de 2020. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Extrato do acordo de cedência nº 131/2020** — entre o Ministério das Finanças e a Federação Cabo-verdiano de Futebol

De 26 de dezembro de 2019:

A Cedência para Entidade Pública representa uma inovação em matéria de instrumentos de mobilidade profissional trazida pelo Decreto-Lei 54/2009, de 7 de dezembro.

Nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é acordada a Cedência da funcionária Beatriz Lúcio Ramos Dos Reis, Inspetor Tributário, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, à Federação Cabo Verdiana de Futebol (F.P.F.), conforme pedido dessa entidade.

O presente acordo de Cedência para Entidade Pública, produz efeitos a contar de 14 de maio de 2018, sendo os encargos respeitantes à remuneração do cedido suportados pela Federação Cabo Verdiana de Futebol.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de dezembro de 2019. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 02/GMAI/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 6 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Lineu Tavares Correia, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio, a pena de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato do despacho nº 06/GDN/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 7 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Silvestre Delgado, Agente Principal da PN, referência 3, escalão D, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão A, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato do despacho nº 07/GDN/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 7 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. José António Lopes Varela, Agente Principal da PN, referência 3, escalão E, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão B, com efeito a partir de 29 de dezembro de 2019.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 24 de janeiro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato do despacho nº 162/GDN/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 19 de dezembro de 2019:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. José Henrique Coelho Miranda, Agente Principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir de 13 de dezembro de 2019.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 24 de janeiro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

**Extrato do despacho nº 163/GDN/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 19 de dezembro de 2019:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, nºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Rui Amarildo Soares Oliveira, Agente Principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2º Subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.

**Aviso nº 4/2020**

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, é citado o Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional e efetivo do Comando da Polícia Marítima, Senhor José Maria Cabral Fernandes, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, sobre o processo por Abandono De Lugar, instaurado contra o mesmo e que corre os seus tramites normais no Comando da Polícia Marítima.

Cidade da Praia, aos 16 de janeiro de 2020. — O Instrutor, *Ivan Paulo Monteiro Silva*.

**Aviso nº 5/2020**

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4, do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 09/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Agente de 2.ª Classe da Polícia Nacional, o senhor Anilton Gomes Soares, em efetividade de serviço na Esquadra Policial de Trânsito do Comando Regional Santiago Sul e Maio, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por *abandono de lugar* e que é lhe concedido o prazo de (45) quarenta e cinco dias, a contar a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* para, caso queira, apresentar a sua defesa por escrito no prazo estipulado.

Mais se avisa que o referido processo se encontra na referida Unidade Policial, onde poderá ser consultado no horário normal de expediente.

Esquadra Policial de Trânsito, aos 23 de janeiro de 2020. — O Instrutor, *Francisco Socorro Dias*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 132/2020** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 11 de novembro de 2019:

Milany Mirian Salvador Marques, Licenciada em Direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Saúde e da Segurança Social, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho nº 133/2020** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 17 de janeiro de 2020:

Joseline Iodith Brito Pereira Ramos, Médica Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença para formação, ao abrigo do artigo 65º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 31 de janeiro do ano de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

**PARTE D****TRIBUNAL DE CONTAS****Direção Geral**

**Extrato do contrato a termo nº 1/2020** — celebrado com o Tribunal de Contas:

De 7 de janeiro de 2020:

Olga Cristina Furtado Fernandes, contratada, para desempenhar a função de Oficial de Diligência de nível III, nos termos do artigo 21º al. a) e nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 13 /2015 de 26 de fevereiro de 2016, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII /2009 de 27 de julho.

A verba resultante com esta contratação, tem cabimentação na dotação da rubrica 02.01.01.01.03- Pessoal Contratado no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2020 (visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de janeiro de 2020).

Direção Geral do Tribunal de Contas, na Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — A Directora, *Marta Moreira Lopes Neves*

**Extrato do contrato a termo nº 2/2020** — celebrado com o Tribunal de Contas:

De 7 de janeiro de 2020:

Nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 13 /2015 de 26 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, são celebrados contratos de trabalho a termo, com os seguintes candidatos aprovados no concurso, para em regime de estágio probatório, desempenhar o cargo de Auditor Estagiário:

1. Maria Patrícia de Fátima de Pina Rosa, Mestre em Gestão de Projetos pela Universidade de Finanças e Economia da Yunnan – China e Licenciada em Gestão de Empresas, pela Universidade Federal do Paraná – Brasil.
2. Odair Augusto Santos Tavares, Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, em Cabo Verde.

3. Maria de Fátima Vaz Miranda, Licenciada em Economia e Gestão, Variante Administração e Controlo Financeiro, pela Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

A verba resultante com estas contratações, tem cabimentação na dotação da rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas, para o ano 2020 (visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de janeiro de 2020).

Direção Geral do Tribunal de Contas, na Praia, aos 24 de janeiro de 2020. — A Directora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

**Extrato do despacho nº 134/2020** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 7 de janeiro de 2020:

Francisco Neves Dias, Licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, em Cabo Verde, é nomeado para o cargo de auditor de nível I, no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.13/2015 de 26 de fevereiro de 2016 conjugado com o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 12 de agosto.

A verba resultante com esta nomeação, tem cabimento na dotação da rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, no orçamento aprovado do Tribunal de Contas para o ano 2020 (visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de janeiro de 2020).

Direção Geral do Tribunal de Contas, aos 24 de janeiro de 2020. — A Directora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*

**Extrato do despacho nº 135/2020** — De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 21 de janeiro de 2020:

Sheila Suzanne Fonseca Costa, Auditora de nível II, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, concedida licença sem vencimento, por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Tribunal de Contas, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — A Directora Geral, *Marta Moreira Lopes Neves*.

**PARTE E****AUTORIDADE REGULADORA  
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Comunicação n.º 5/2020**

Júlio Martins Júnior, contratado na modalidade de avença, para prestação de serviços no âmbito da consultoria jurídica à Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, é rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2020.

O Conselho Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 23 de janeiro de 2020. — Administradora, *Nilda Gonçalves*.

**o****ÁGUAS DE SANTIAGO****Comunicação n.º 01/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, *Ademir Armindo Gomes Varela*, categoria profissional de *Operador Qualificado, Nível 5, ab Initio*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 18 de novembro de 2019, perfazendo um total de 35 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 02/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, *Ángelo Miguel Barbosa Semedo Marques*, categoria profissional de *Operador Qualificado, Nível 4, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 29 de maio de 2018, perfazendo um total de 411 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 03/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, *Aristides Mendes Tavares*, categoria profissional de *Operador Qualificado, Nível 4, Ab Initio*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 3 de maio de 2019, perfazendo um total de 153 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 04/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, *Daniel dos Santos Monteiro*, categoria profissional de *Auxiliar, Nível 3, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 25 de março de 2018, perfazendo um total de 456 faltas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 05/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, a trabalhadora, *Maria da Conceição Almeida Tavares*, categoria profissional de *Operadora Qualificada, Nível 5, Ab Initio*, em parte incerta, que contra ela decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 19 de setembro de 2018, perfazendo um total de 334 faltas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, a trabalhadora arguida, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, a trabalhadora arguida supra identificada, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 06/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, *Adilson Manuel Semedo Gonçalves*, categoria profissional de *Operador Qualificado, Nível 4, Ab Initio*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 2 outubro de 2019, perfazendo um total de 67 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

**Comunicação n.º 07/2020**

A Direção dos Recursos Humanos das Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via a trabalhadora, *Angélica Gonçalves da Silva*, categoria profissional *Operadora, Nível 1, Grau C*, em parte incerta, que contra ela decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 14 de agosto de 2018, perfazendo um total de 357 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, a trabalhadora arguida, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, a trabalhadora arguida supra identificada, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 08/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via o trabalhador, António Landim Tavares, categoria profissional *Operador Qualificado, Nível 5, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 29 de agosto de 2019, perfazendo um total de 90 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 09/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, Edmilson de Jesus Marques Leal, categoria profissional *Operador Qualificado, Nível 4, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 5 de agosto de 2019, perfazendo um total de 110 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 10/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, Emanuel Freire da Silva, categoria profissional *Técnico Superior, Nível 11, Ab Initio*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 26 junho de 2018, perfazendo um total de 388 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 11/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, o trabalhador, Felismino Tavares Moreira, categoria profissional *Operador Qualificado, Nível 4, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar pela deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma

vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 6 maio de 2019, perfazendo um total de 175 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 12/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal, notifica, por esta via o trabalhador, João Miguel Correia Cabral, categoria profissional *Operador, Nível 1, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 2 maio de 2019, perfazendo um total de 176 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 13/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via o trabalhador, Júlio Gonçalves Ferreira Querido, categoria profissional *Operador Qualificado, Nível 4, Grau A*, em parte incerta, que contra ele decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 04 março de 2019, perfazendo um total de 214 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, o trabalhador arguido, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, o trabalhador arguido supra identificado, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

#### Comunicação n.º 14/2020

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., notifica, por esta via, a trabalhadora, Mónica Alves dos Santos, categoria profissional *Técnica Operacional de Canalização, Nível 6, Ab Initio*, em parte incerta, que contra ela decorre um processo disciplinar por faltas injustificadas, mandado instaurar por deliberação do Conselho de Administração da referida empresa, n.º 056, de 19 de dezembro, uma vez que, não comparece no seu posto de trabalho, desde 2 de dezembro de 2019, perfazendo um total de 25 faltas consecutivas injustificadas.

A nota de culpa encontra-se na secretaria da referida Direção, (Sede da AdS), podendo ser levantada, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, das 08h00 às 16h00, incorrendo, a trabalhadora arguida, por conseguinte, em despedimento com justa causa, nos termos do consagrado no art.º 231.º, no n.º 1 e 2, al. i) do art.º 234.º, conjugados com a al. e) do art.º 374.º, todos do Código Laboral.

Mais se comunica, a trabalhadora arguida supra identificada, querendo, poderá, por si ou advogado, devidamente mandatado, consultar o processo e deduzir a defesa que entender, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente comunicado no *Boletim Oficial*.

A Direção dos Recursos Humanos da Águas de Santiago - Empresa Pública Intermunicipal S.A., aos 9 de janeiro de 2020. — O Diretor, *João Leal Mendes*.

## UNIVERSIDADE DE SANTIAGO(US)

## Secretaria Geral

Gabinete do Ministro

Despacho nº 43/2015

de junho 2015

Acreditação e registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Electromecânica e Sistemas de Energia Solar na US, no ano académico 2015/2016.

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas Contato	Nº Horas		Nº Créditos
	Total		
Estratégia e Gestão Empresarial (EGE)	165	245	16
Eletrónica (ELE)	210	315	21
Informática (INF)	45	65	4
Línguas (LIT)	120	180	12
Matemática (MIT)	210	315	21
Mecânica (MEC)	600	895	60
Total	1.440	2.150	143

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Electromecânica e Sistemas de Energia Solar para funcionar na US, no ano académico 2015-16.

Cidade da Praia, 2015. — O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, *António Correia e Silva*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.





# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 42/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE JAMAICA – ACDJ" ..... 24

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 43/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "VPB CONSULTORIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 24

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 44/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e alteração da firma, da sociedade comercial anónima denominada "CENTRO DE COMPETÊNCIAS CABO VERDIANO 3C, ENERGIAS RENOVÁVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A." ..... 24

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 45/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, transformação e alteração de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "MASEYKA HOLDINGS INVESTMENTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 25

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 46/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede e do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada "BV CONSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIA, LDA" ..... 25

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 47/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada "M&J TECH - TECHNOLOGY AND INOVATION, LDA" ..... 25

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 48/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "RAL GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO GERAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 25

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 42/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE JAMAICA – ACDJ, com sede no Bairro de Jamaica, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrónimo inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: I. Promover e implementar programas de cariz sociocultural, recreativa e desportiva, visando a inclusão social e a valorização cultural e desportiva dos seus associados e da comunidade em geral. II. Promover e participar em atividades de cariz desportivas em quaisquer escalão e modalidade, dentro e fora do bairro de Ponta D'Água.

VINCULAÇÃO: 1. A associação vincula-se com as assinaturas de dois membros do conselho diretivo. 2. Os cheques emitidos pela associação RK são assinados conjuntamente pelo presidente e pelo tesoureiro.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Teresa de Jesus Furtado Vaz.
- Vice-presidente: Marco António Fernandes dos Santos Tavares.
- Secretário geral: Mónica Helena Sanches Semedo.
- Secretário geral adjunto: Mário Isildo Furtado Vaz.
- Tesoureiro: Suzana Sanches Semedo.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Sónia Helena Tavares Lopes.
- Vogal: Evanildo Gomes Horta da Silva.
- Vogal: Yuri Alex Fernandes Sanches Tavares.
- Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 43/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e do objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada VPB CONSULTORIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Prainha, Rua Rotary Internacional, Cidade da Praia e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 281078904/4650420190618.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: VPB SERVIÇOS DE APOIO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

OBJECTO: Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios; Outras actividades de serviços de apoio aos negócios n.e..

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 44/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e alteração da firma, da sociedade comercial anónima denominada CENTRO DE COMPETÊNCIAS CABO VERDIANO 3C, ENERGIAS RENOVAVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 551.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 279612702/120190309.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Miguel António Ramos.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Neia Isoleica Fernandes Monteiro.
- Cargo: Secretária.
- Causa: Renúncia.
- Data: 08 de maio de 2019 e 16 de maio de 2019, respetivamente.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Edson Carlos Ramos Mendes.
- Cargo: Administrador suplente, em representação do CERMI, EPE.
- Nome: Andreia Sofia Martins Carvalho.
- Cargo: Administrador suplente, em representação do CDC GTB, GIE.
- Causa: Renúncia.
- Data: 16 de maio de 2019.

**NOMEAÇÃO:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Vera Lúcia Fernandes Andrade Santos.
- Cargo: Presidente.
- NIF: 130637580.
- Nome: Andreia Sofia Martins Carvalho.
- Cargo: Secretária.
- NIF: 130841501.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Edson Edmar Fernandes Lopes.
- Cargo: Administrador suplente, em representação do CERMI, EPE.
- NIF: 134004604.
- Nome: Cristiano Daniel Barbosa de Freitas.
- Cargo: Administrador suplente, em representação do CDC GTB, GIE.
- NIF: 100042937.

**FISCAL ÚNICO:**

- Nome: Rui Oliveira Silva.
- Cargo: Efetivo.
- NIF: 121107361.
- Nome: Afrodite Leocádia de Sousa Reis Borges Monteiro.
- Cargo: Suplente.
- NIF: 120058359.
- Duração do mandato: mandato em curso: 2019/2022.

**ARTIGO ALTERADO: 1.º.****TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

FIRMA: CENTRO COMPETÊNCIAS CABO VERDE 3C, ENERGIAS RENOVAVEIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. S.A..

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 45/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social com admissão de novos sócios, transformação e alteração de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada MASEYKA HOLDINGS INVESTMENTS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede no Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade Da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 275707601/3892320180405.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

**MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO:** 9.700.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

**ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS:**

- Firma: MASEYKA HOLDINGS (LLC).
- Sede: Estados Unidos da América.
- NIF: 582864500.
- Nome: Julius Ngwa Akene.
- Estado Civil: Casado.
- Residência: Estados Unidos da América.
- NIF: 175633800.

**ARTIGO ALTERADO: 4.º****TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**CAPITAL:** 10.000.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA:** 8.000.000\$00.

- Titular: MASEYKA HOLDINGS (LLC).

**QUOTA:** 1.750.000\$00.

- Titular: Roger Tchoufa.

**QUOTA:** 250.000\$00.

- Titular: Julius Ngwa Akene.

**TRANSFORMAÇÃO:****TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**FIRMA:** MASEYKA HOLDINGS INVESTMENTS, SA.

**CAPITAL:** 10.000.000\$00, representado por 10.000 ações.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se: a) Pelas assinaturas conjuntas de dois membros do conselho de administração, entre os quais o presidente; b) pela assinatura do administrador delegado, no âmbito dos poderes que lhe tiverem sido conferidos.

**ALTERAÇÃO DE SEDE:**

**ARTIGO ALTERADO: 2.º**

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**SEDE:** Avenida Marginal, Laginha, Apartado 388, C.P n.º 2110, Cidade do Mindelo, São Vicente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 46/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede e do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada BV CONSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIA, LDA, com sede na Avenida do Aeroporto, Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 45.750.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200151789/120031021.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 2.º e 4.º.

**TERMOS DA ALTERAÇÕES:**

**SEDE:** Zona de Bom Sossego, Cidade de Sal Rei, Boa Vista.

**OBJETO:** Construção Civil e obras de infra-estruturas urbanas; Promoção e mediação imobiliária; Extração, transformação e comercialização de pedras; Produção e comercialização de inertes; Produção e comercialização de pré-fabricados de betão; Produção e comercialização de betão a pronto; Locação e aluguer de equipamentos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 47/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada M&J TECH - TECHNOLOGY AND INOVATION, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 275694704/3896820180409.

**ARTIGO ALTERADO: 2.º**

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**SEDE:** Avenida Santiago, Prédio n.º 59, Rés-do-Chão, Palmarejo, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 48/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada RAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO GERAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.600.820\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 252173562/120051114.

**ARTIGO ALTERADO: 2.º**

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**OBJETO:** Agentes de Comercio por Grosso; Comércio por Grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e televisão; Comércio por grossos de outras máquinas e equipamentos; Comércio por Grosso de madeira em bruto e produtos derivados; Comércio por grosso de bens de consumo; Comércio por grosso de ferragens e ferramentas e artigos para canalização; Comércio por grosso não especializados; Comércio a retalho em estabelecimentos não especificados com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabacos; Comércio a retalho de eletrodoméstico, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domésticos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**